



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO: SERVIÇO SOCIAL**

MERIJANE ANTÔNIA DOS SANTOS

**O ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL E AS CONDIÇÕES DE
TRABALHO DOS (AS) ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS DE
CAMPINA GRANDE-PB: LIMITES E POSSIBILIDADES**

CAMPINA GRANDE – PB/2010

Merijane Antônia dos Santos

**O ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS (AS)
ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS DE CAMPINA GRANDE-PB: LIMITES E
POSSIBILIDADES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Assistente Social, sob orientação do Prof. Ms William Almeida de Lacerda.

CAMPINA GRANDE-PB/2010

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Setorial Luiza Erundina – Serviço Social – UEPB

S237e Santos, Merijane Antônia dos.
O espaço sócio-ocupacional e as condições de trabalho dos (as) assistentes sociais dos CRAS de Campina Grande-PB [manuscrito] : limites e possibilidades / Merijane Antônia dos Santos – 2010.
27 f. : il. color.

Trabalho Acadêmico Orientado (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2010.

“Orientação: Prof. Me. William Almeida De Lacerda, Departamento de Serviço Social”.

1. Assistente Social. 2. Serviço Social. 3. Atuação Profissional. 4. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). I. Título.

21. ed. CDD 361.3

**O ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS
(AS) ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS DE CAMPINA GRANDE-PB:
LIMITES E POSSIBILIDADES**

Aprovado em 16 de Dezembro de 2010.

Nota: 9,5

BANCA EXAMINADORA:

William Almeida de Lacerda

Prof. Ms. William Almeida de Lacerda

Departamento de Serviço Social - CCSA/UEPB

Orientador

Marília Tomaz

Prof.ª Dr.ª Marília Tomaz

Departamento de Serviço Social – CCSA/UEPB

Examinadora

Renata Lovelente Rodrigues

Renata Rodrigues

Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social – PMCG

Examinadora

RESUMO

Este artigo analisou o espaço sócio-ocupacional e as condições de trabalho dos (as) assistentes sociais dos Centros de Referência de Assistência Social de Campina Grande-PB, destacando os limites e as possibilidades que perpassam o cotidiano destes profissionais. A partir de um referencial teórico-metodológico sobre as transformações no âmbito do sistema capitalista atual, destacamos as metamorfoses no mundo do trabalho e seus rebatimentos no Serviço Social. Este trabalho trata-se de um estudo quantitativo, tendo como instrumento de coleta de dados um questionário fechado com questões de múltipla escolha. A análise dos dados foi feita a partir do tratamento estatístico-descritivo, com apresentação dos resultados em gráficos de números e porcentagens. Os resultados indicaram que os CRAS se apresentam como um novo espaço sócio-ocupacional dos assistentes sociais, porém com a presença marcante de contratos precarizados e temporários, onde prevalece à lógica da indicação sem concurso público, repercutindo na garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários; constatamos que as condições de trabalho destes profissionais são precárias, pois faltam recursos e compromisso do poder público para o desenvolvimento das atividades institucionais, o que compromete inegavelmente a efetividade das ações, a qualidade dos serviços prestados e a garantia de direitos sociais para a comunidade.

Palavras-chave: serviço social, condições de trabalho, assistentes sociais, CRAS.

ABSTRACT

This article studies the socio-occupational field and working conditions of the social workers at the Reference Centers for Social Work (CRAS) from Campina Grande, Paraíba, Brazil, focusing on the boundaries and possibilities that go through the routine of these professionals. From a theoretical and methodological framework on the transformations within the current capitalist system, it highlights the metamorphosis in general work and its repercussions in social work. This is a quantitative study taking as an instrument of data collection a questionnaire with multiple choice questions. Data analysis was performed through a statistical-descriptive perspective, presenting the results in number and percentage charts. The results indicated the strong presence of precarious contracts where the prevailing logic was that of the indication without the guarantee of labor rights. It was found that the working conditions of these professionals are poor. There is a lack of resources and commitment by the government to develop institutional activities, what undeniably harms the maintenance of the communities rights.

Keywords: Capitalism, Work, Social Work, CRAS.

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

INTRODUÇÃO.....05

**1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL ANTES E APÓS
A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....06**

**1.1 As transformações societárias no sistema de produção capitalista seus
rebatimentos no mundo do trabalho e no serviço social.....09**

**2. O ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL E AS CONDIÇÕES DE
TRABALHO DOS (AS) ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS DE CAMPINA
GRANDE-PB: LIMITES E POSSIBILIDADES.....14**

2.1 Resultados da pesquisa.....15

Considerações Finais.....22

Referências.....24

INTRODUÇÃO

Sendo o serviço social uma profissão reconhecida e inserida na divisão social do trabalho, podemos perceber que esta categoria vem sofrendo varias transformações no seu âmbito de trabalho, tendo em vista que as mudanças ocorridas na sociedade capitalista afetam diretamente estes profissionais que atuam na questão social.

Iamamoto (2008) coloca que, cresce o problema central do mundo contemporâneo que vive sob o domínio do capital financeiro em relação ao capital produtivo, o aumento do desemprego é considerável, há uma crescente exclusão de contingentes expressivos de trabalhadores que não conseguem se inserirem no mercado de trabalho, a oferta de mão de obra é maior que a oferta de trabalho, o que gera uma diminuição dos salários. Ocorre um agudizamento da questão social, o que requer profissionais que se comprometam com a luta da classe trabalhadora, que lutem pela garantia dos direitos e por uma sociedade mais justa e igualitária, o que se mostra um grande desafio para os assistentes sociais na atual conjuntura, que é marcada pelo desmonte dos direitos sociais e um estado mínimo subjugado aos ditames da economia.

Assim, podemos perceber que as condições de trabalho de um profissional refletem diretamente no desempenho do seu trabalho, isso nos remete a qualidade e efetividade das ações planejadas, no que tange ao trabalho do serviço social nos CRAS, portanto foi a partir dessa linha de pensamento e através da observação do cotidiano destes profissionais, que surgiu o interesse em abordar este tema que tanto nos inquietou durante o período de estágio em uma destas instituições. A partir destas considerações iniciais o presente estudo analisou o espaço sócio-ocupacional e as condições de trabalho dos (as) assistentes sociais dos CRAS de Campina Grande-PB com o objetivo de evidenciar os limites que contribuem para a atual condição de trabalho do assistente social, levantando as possibilidades do exercício profissional nas referidas instituições e analisando as conseqüências advindas das condições de trabalho para os profissionais e a comunidade.

Para tanto, a pesquisa constituiu-se num estudo exploratório e analítico-descritivo a partir de uma abordagem quantitativa, tendo como sujeitos os (as) 21 assistentes sociais dos CRAS de Campina Grande-PB. Deste total, 4 profissionais não quiseram participar da pesquisa, não apontando os motivos desta omissão. Sendo assim, nossa pesquisa foi realizada com 17 profissionais. A coleta dos dados foi realizada através de um questionário contendo questões de múltipla escolha objetivando suscitar dos informantes respostas que atendam aos

objetivos propostos neste estudo, a sistematização e análise dos dados foi feita relacionando a fundamentação teórica com as respostas dos informantes.

Os dados quantitativos do estudo foram submetidos a tratamento estatístico-descritivo, no qual utilizamos gráficos com número e porcentagem. Minayo (1995) dá sua contribuição ao afirmar que é preciso que tenhamos uma base teórica para podermos olhar os dados dentro de um quadro de referências que nos permite ir além do que simplesmente nos está sendo mostrado, dessa forma podemos compreender e interpretar melhor os resultados.

Dadas estas considerações introdutórias, o presente artigo encontra-se articulado em dois tópicos, sendo que no primeiro faremos uma discussão acerca da Política de Assistência Social no Brasil antes e após a Constituição Federal de 1988, destacando a importância da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Norma Operacional Básica NOB/RH e também do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em seguida faremos uma breve discussão sobre as transformações no sistema de produção capitalista, evidenciando os rebatimentos deste processo no universo de trabalho dos (as) assistentes sociais.

No segundo ponto abordaremos os resultados da pesquisa de campo, retratando o espaço sócio-ocupacional e as condições de trabalho dos (as) assistentes sociais dos CRAS de Campina Grande-PB.

1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL ANTES E APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A Constituição Federal de 1988 trouxe grandes avanços no sentido de redemocratização do país, assim é interessante destacarmos que foi a partir desta década que a política de assistência social entendida antes como caridade e benevolência para com os pobres, desvinculada da noção de direitos passou a ser vista como política pública, dever do Estado e direito do cidadão. Muitos direitos foram conquistados e aquela noção de caridade, filantropia e assistencialismo presentes na sociedade já há muito tempo foi se esvaindo.

Nesta perspectiva Sposati (2004) coloca que a assistência social, garantida na Constituição Federal de 1988 contesta o conceito de população beneficiária como marginal ou carente o que seria estigmatizá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal tendo, portanto, como público alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre. Sendo assim a Constituição Federal de 1988, trouxe à tona a noção de afirmação dos direitos sociais como fruto de um processo de lutas e reivindicações e não como caridade ou filantropia.

Em 07 de dezembro de 1993 foi sancionada pelo então presidente Itamar Franco a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), essa lei trouxe um novo conceito de assistência social, um conceito mais amplo e mais crítico alocando ao Estado os seus deveres para com os cidadãos, ou seja, responsabiliza o Estado a universalização dos acessos e insere na sociedade um novo paradigma de política social, voltada para o âmbito dos direitos e desviada das formas de clientelismo. A partir da criação da LOAS os objetivos da política de assistência social, conforme artigo 203 da Constituição Federal de 1988 são:

Proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; à promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; a garantia de um salário mínimo de benefício à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2007, p, 135).

Na década de 90 com a ofensiva neoliberal assistimos lamentavelmente ao desmonte dos direitos conquistados na Constituição Federal de 88, como assevera Netto (1996) o grande capital ao romper o pacto que suportava o Welfare State dá início a retirada das coberturas sociais públicas promovendo o corte nos direitos sociais, as políticas não são universais como deveriam ser, o estado torna-se mínimo e passa para a sociedade civil o que é de seu dever, as políticas são focalizadas, compensatórias e excludentes não resolvem os problemas sociais, são apenas paliativos. O governo direciona todas as atenções para o mercado e o social mais uma vez fica subjugado ao econômico, o que é natural em uma sociedade marcadamente capitalista.

Apesar da criação da LOAS a política de assistência social ainda não era ideal, ou seja, não atendia a todas as necessidades demandadas, sendo assim foram criados outros instrumentos com o objetivo de concretizar o que estava posto na LOAS, portanto em 2004 foi aprovada uma nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS/ 2004) e em 2005 foi aprovada a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), que organiza a gestão da política de assistência social, para que esta seja fundamentada na Constituição Federal de 1988, na LOAS e na PNAS/2004, garantindo a universalização do acesso.

Para complementar ainda mais a política de assistência social, em 2006 foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social a NOB/RH, que traz como proposta fundamental a gestão de recursos humanos na área social, valorizando e estimulando o trabalhador desta área.

A política de recursos humanos tem destaque ao compreender que os serviços estatais são viabilizados por intermédio dos servidores públicos efetivos, ou seja, estes profissionais devem ter carreira adequada, qualificação profissional e dispor de melhores condições de trabalho e salários compatíveis, para que com isso possam desenvolver um trabalho comprometido com a garantia de direitos dos usuários.

Estes instrumentos juntos formam a regulação da política de assistência social, eles estabelecem as condições de gestão, de financiamento, de controle social de competências dos níveis de governo com a gestão da política, de comissões de pactuação e negociação e de avaliação. Criam, por exemplo, conselhos deliberativos e controladores da política de assistência social, fundos especiais para alocação de recursos financeiros específicos da assistência social e órgãos gestores da política de assistência social, em todos os níveis de governo, além de comissões intergestoras bipartites e tripartites (MDS, 2004).

Com estes instrumentos em vigor seria mais do que justo que a política de assistência social fosse universal e ideal, que atendesse realmente as necessidades dos cidadãos de forma justa e igualitária, sem imediatismos, sem exclusão e sem focalização. De fato isto é um desafio, pois a atual conjuntura em todos os aspectos compromete inegavelmente a sua implementação, mais uma vez observamos uma grande lacuna entre o direito constitucionalmente garantido e a sua real efetivação.

Para Netto (1996) as políticas sociais são antecipações estratégicas do estado, contudo por se encontrar no interior da relação antagônica, capital e trabalho, não tem como atender igualmente aos interesses das classes em confronto, pois, o avanço de uma deve impor retrocesso à outra.

Sendo assim, as políticas sociais não devem ser analisadas como função apenas do capitalismo ou apenas como fruto das lutas da classe trabalhadora, elas devem ser vistas como uma unidade contraditória que expressa um conflito entre duas classes.

A Constituição Federal de 1988 trouxe grande avanço para a política de assistência social, muito embora tal avanço não contemple de forma universal a todos os cidadãos, isto é um fato que está intrinsecamente ligado ao fator econômico tendo em vista que em uma sociedade capitalista tornam-se naturais ou inevitáveis as desigualdades sociais, ou seja, enquanto o social estiver subjugado ao econômico as mazelas do capitalismo estarão presentes na sociedade, sendo assim estão postos os limites e as possibilidades para execução de uma política de assistência social pautada nos direitos, o grande desafio para os assistentes sociais é como efetiva-los.

1.1 As transformações societárias no sistema de produção capitalista seus rebatimentos no mundo do trabalho e no serviço social

Desde os primórdios da sociedade que assistimos as implicações que o progresso econômico tem causado em todo o mundo, sabemos que este fato intensificou-se a partir da revolução industrial iniciada no século XVIII na Inglaterra.

O capitalismo sendo um sistema econômico baseado no lucro e na exploração da força de trabalho, teve na revolução industrial um grande marco para sua expansão, pois foi a partir deste momento que aconteceram diversos avanços tecnológicos no âmbito industrial para atender a demanda do mercado consumidor. Neste sentido o mundo do trabalho e a sociedade sofreram varias transformações devido ao modo de produção capitalista, a força de trabalho tornou-se uma mercadoria, que tinha como preço a subsistência do trabalhador, a sociedade ficou dividida entre capitalistas e trabalhadores e os problemas sociais se tornaram mais intensos e evidentes demonstrando a relação antagônica e desigual entre as classes.

As formas de organização do trabalho também foram sendo alteradas, à medida que se buscava a otimização do uso da força de trabalho, alguns modos de produção como o Taylorismo/ Fordismo estiveram presentes na sociedade até a década de 70, caracterizando-se por uma produção em massa e por um consumo em massa através de uma produção homogênea e vertical, evitavam os desperdícios e fragmentavam todo o processo de trabalho. O objetivo era exercer maior controle sobre o operário e assim aumentar a produtividade e o lucro. Sobre isso Antunes aborda:

Tratava-se, então, para as forças da ordem, reestruturar o padrão produtivo estruturado sob o binômio taylorismo e fordismo, procurando, desse modo repor os patamares anteriores de acumulação existentes no período anterior, especialmente no pós-45, utilizando-se de novos e velhos mecanismos de acumulação (ANTUNES, 1999, p.36).

Diante destes acontecimentos a classe trabalhadora sofreu varias conseqüências, pois, houve um intenso aumento da jornada de trabalho aliado a isso o aumento dos lucros para o capitalismo e uma grande mecanização e repetição das atividades, contribuindo assim, para uma subversão da capacidade intelectual dos trabalhadores.

Aliado a esse processo, o estado assume um pacto entre a classe trabalhadora e o capitalismo, este compromisso se deu através do Welfare State ou Estado de Bem Estar Social Keinesiano caracterizado pela garantia e acesso aos subsídios e serviços sociais para classe trabalhadora, que para Mota (2000) se configura como fruto do desenvolvimento das forças

produtivas e estratégias do capital para manter o seu desenvolvimento e o nível de socialização política.

Na sociedade capitalista, a reprodução do capital depende da reprodução da força de trabalho, o que implica segundo Marx (1989, *apud*, Marilda, 2008, p. 55) para se valorizar enquanto mercadoria o trabalho deve servir a produção capitalista, precisa incorpora-se ao capital como meio de valorização, ou seja, o trabalho é subordinado ao capital, o lucro só pertence aos que detêm os meios de produção sobrando para os demais unicamente a força de trabalho que é vendida como mercadoria ao capitalista.

A partir da década de 70 o capitalismo é perpassado por uma crise, isso exigiu grandes soluções é a partir deste momento que surge um novo modelo de produção baseado na flexibilização dos processos de trabalho, caracterizado pelo investimento no capital financeiro, informatização e redução drástica dos postos de trabalho ocasionando com isso expansão do progresso econômico, aumento da pobreza, da desigualdade social, do desemprego e dos baixos salários. Este novo modelo baseado na produção flexível e no capital financeiro ficou conhecido como Toyotismo e foi inicialmente utilizado no Japão se expandindo para todo o mundo logo depois (ANTUNES, 2008).

Em face disto, Iamamoto (2008) contribui colocando que, o pensamento fetichista transforma as relações sociais, baseadas nos elementos materiais da riqueza, em atributos de coisas sociais mercadoria e converte a própria relação de produção em uma coisa dinheiro, ou seja, as relações sociais têm como base a economia, o mercado capitalista, pois é ele quem move a sociedade, é ele quem dita as regras, quem corrompe quem aliena e quem faz da classe trabalhadora um verdadeiro fantoche em suas mãos.

Para Antunes:

A crise experimentada pelo capital e suas respectivas respostas, como o neoliberalismo e a reestruturação produtiva, que expressam a era da acumulação flexível, tem acarretado, entre tantas conseqüências, mutações no interior do mundo do trabalho, tais como: o desemprego estrutural, a precarização do trabalho, além de uma degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadoria e para valorização do capital (ANTUNES, 1999, p.45).

Seguindo este raciocínio, é importante percebermos que o sistema capitalista e suas crises promoveram intensas mudanças no mundo do trabalho e em toda a sociedade, pois, os problemas sociais se tornaram mais graves e intensos, e estas mudanças trouxeram conseqüências para a classe trabalhadora, que continua subjugada ao grande capital, presa a

sua exploração, trabalhando precariamente sem condições de se articular como classe para reivindicar seus direitos, pois, até os movimentos sociais estão sem força diante de tantas dificuldades e desigualdades impostas pelo sistema capitalista na sociedade atual, que é marcada pelo consumismo e pela naturalização das desigualdades, onde o emprego informal cresce consideravelmente e ainda assumindo formas precarizadas sem a garantia dos direitos sociais.

O capitalismo durante toda a sua história passou por várias crises, estava sempre necessitando recuperar o seu ciclo produtivo e para tanto fez várias modificações no processo de trabalho para assegurar a manutenção do seu lucro, estas modificações afetaram diretamente os trabalhadores, tornando suas vidas ainda mais difíceis e os problemas sociais mais intensos e evidentes.

Percebemos que, as metamorfoses do capitalismo e as suas crises tratam de agudizar a questão social, colocando como grande desafio aos assistentes sociais, atuar em uma sociedade extremamente conflituosa, na perspectiva de direitos e ainda tendo que se manterem intactos no mercado de trabalho. As novas roupagens da questão social requerem profissionais extremamente críticos, atuantes e dinâmicos, pois a realidade que se mostra é contraditória.

Para Iamamoto (2004), importa deixar claro que a questão social não é focada exclusivamente como desigualdade social entre pobres e ricos, muito menos situação social problema, tal como foi encarado no serviço social, reduzido a dificuldades do indivíduo. O que se persegue é decifrar, em primeiro lugar, a gênese das desigualdades sociais, em um contexto em que a acumulação de capital não rima com equidade.

Atualmente temos visto que o estado tem passado de forma natural, as suas responsabilidades para a sociedade, apelando para a caridade, utilizando como pano de fundo o discurso do voluntariado. Assim é evidente que o que está ocorrendo é uma naturalização sem precedentes da questão social, isso ocorre exatamente devido ela está inerente ao capital e ele está impondo na sociedade essa naturalização, em consequência disso mais uma vez o que era direito, é visto como favor, o que nos fica bastante claro na forma como as políticas sociais são aplicadas, de forma excludente, assistencialista e compensatória.

Assim, torna-se extremamente importante avaliar-mos e percebermos a forma e as condições em que os assistentes sociais atuam, pois são estes que lidam com as expressões questão social sendo ela o seu principal objeto de trabalho, importa-nos destacar que as mudanças ocorridas no sistema capitalista afetam constantemente estes profissionais, pois

estão inseridos no mercado de trabalho para atender não só a classe trabalhadora, mas também o grande capital, este é um grande e complicado desafio.

Yazbek (2001) coloca que o desafio está, portanto, em sair de nossa lentidão, de construir, reinventar mediações capazes de articular a vida social das classes subalternas com o mundo público dos direitos e da cidadania, não há como pensar na questão social sem ligá-la ao capitalismo, não há como negligenciar o conflito de classes, a exploração, a naturalização das desigualdades, isso seria ser conivente como o modo de produção capitalista, é preciso ousar, reinventar, recriar, resgatar a noção de direitos, incentivar a luta por estes, deixando claro que é do estado o dever da assistência social e é ele que deve arcar com ela e não a sociedade civil.

Neste sentido, as formas de trabalho e as condições de trabalho, foram modificadas exatamente para atender as mudanças ocorridas no capitalismo, assim como as suas crises, neste contexto de profundas transformações sociais, econômicas e políticas, destaca-se os processos de flexibilização e precarização da produção e das relações sociais do trabalho, sendo assim para garantir a sobrevivência dos trabalhadores e o lucro do capital rompe-se com o Welfare State, ou seja, com os direitos antes garantidos.

A flexibilização e precarização se tornaram parte da nova era de produção capitalista, elas visam à liberdade de mercado e para isso reconfiguram os processos de trabalho e as relações sociais, por isso assistimos assustados ao grande avanço tecnológico no mundo do trabalho, e em consequência disso o aumento sem precedentes do desemprego e das péssimas condições de trabalho.

Para Antunes (2008), a partir de 1970 o capitalismo implementou um processo de reestruturação em escala global, visando com isso recuperar seu padrão de acumulação que vinha perdendo no espaço produtivo. Foi nesse contexto que surgiram as novas modalidades do trabalho, exatamente para suprir as necessidades do grande capital, portanto o trabalho precário é uma dessas modalidades.

Vasapollo (2006, *apud*, Antunes 2008), coloca que as novas formas de trabalho, os novos fenômenos do empreendedorismo se configuram cada vez mais em formas ocultas de trabalho assalariado, subordinado, precarizado, instável, trabalho autônomo de última geração que mascara a verdadeira realidade, que é a redução do ciclo produtivo e a precarização das condições de trabalho.

As novas modalidades de trabalho vêm trazendo diversos prejuízos para a classe trabalhadora, tais como: baixos salários, altas jornadas de trabalho, ausência de contratos de trabalho regulares e o desmonte dos direitos já conquistados, as empresas que ditam as regras

e os trabalhadores ficam a mercê de todo esse processo, já que não encontram forças para lutar.

Essa nova estrutura da produção capitalista, caracterizada pela flexibilização e precarização, reflete diretamente nos direitos trabalhistas que são desregulamentados, desmobiliza os sindicatos e com isso enfraquece o espírito de luta dos trabalhadores Antunes destaca que:

O mundo do trabalho viveu como resultado das transformações e metamorfoses em curso nas últimas décadas, particularmente nos países capitalistas avançados, com repercussões significativas nos países de terceiro mundo dotados de uma industrialização intermediária, um processo múltiplo: de um lado verificou-se uma desproletarização do trabalho industrial, fabril, nos países de capitalismo avançado. Mas paralelamente, efetivou-se uma significativa subproletarização do trabalho, decorrência das formas diversas de trabalho parcial, precário, terceirizado, subcontratado, vinculado à economia formal, ao setor de serviços etc. verificou-se, portanto, uma significativa heterogeneização, complexificação e fragmentação do trabalho (ANTUNES, 1999, p. 209).

A atual conjuntura do capitalismo requer para si, trabalhadores polivalentes, multifuncionais, que se encaixem nas regras do mercado, que trabalhem muito para ganhar pouco e que não reivindiquem seus direitos. É nesse contexto que só aumenta o número de desempregados e a corrida rumo à sobrevivência, é nesse cenário extremamente conflituoso que o capitalismo consegue avançar e se manter como o sistema dominante.

Neste sentido e diante de todas estas mudanças ocorridas no mundo do trabalho, como está o serviço social? Em que medida estas mudanças têm influenciado a vida destes profissionais, é sobre isto que falaremos mais adiante.

Assim como os demais trabalhadores, os assistentes sociais têm sofrido as conseqüências das transformações capitalistas no mundo do trabalho, surgem novos desafios e novas demandas que exigem dos profissionais um rearranjo de suas competências.

Para Yamamoto (1992) o serviço social como qualquer outra profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, para se reproduzir também depende da sua utilidade social, ou seja, deve responder às necessidades sociais que a são a fonte de sua demanda, ou melhor, de seu trabalho. Neste sentido podemos perceber que os assistentes sociais trabalham em um universo muito conflituoso, pois, precisam viabilizar direitos em uma conjuntura totalmente adversa.

Para Netto (1996) as transformações ocorridas no âmbito da estrutura e da superestrutura, afetam o conjunto da vida social e recaem sobre as profissões, suas áreas de intervenção, seus suportes de conhecimento e suas funcionalidades. Aliado a isso tem a ofensiva neoliberal que afeta o campo das políticas sociais, privatizando os órgãos estatais,

retraindo os direitos trabalhistas e previdenciários, implicando nas refrações da questão social, objeto de trabalho dos assistentes sociais.

Dessa forma, as mutações capitalistas, aliadas ao neoliberalismo afetam diretamente as condições de trabalho dos assistentes sociais, tendo em vista que estes profissionais atuam em uma área que recebe pouca atenção e investimento do estado, em consequência disso, o trabalho torna-se cada vez mais precário, desregulamentado e flexibilizado, favorecendo assim ao desmonte dos direitos sociais.

2.0 O ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS (AS) ASSISTENTES SOCIAIS DOS CRAS DE CAMPINA GRANDE-PB: LIMITES E POSSIBILIDADES

As mudanças implementadas no mundo do trabalho e na sociedade pelo capitalismo, tem acarretado vários rebatimentos para o serviço social, podemos perceber isto claramente no momento em que observamos a intensidade dos problemas sociais ocasionados por estas mudanças e a forma como estes profissionais buscam enfrentar estas questões, em uma conjuntura extremamente conflituosa e contraditória, a respeito das relações de trabalho Iamamoto assevera que a profissão:

Incorpora os avanços teóricos, metodológicos, éticos, políticos e técnico-operativos acumulados nas últimas décadas e, simultaneamente abre um leque de possibilidades, ainda não integralmente exploradas no sentido de afinar, com maior rigor as propostas analíticas sobre o serviço social com as provocações e desafios enfrentados no trabalho cotidiano (IAMAMOTO, 2008, P. 219).

Destarte, sendo o serviço social uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, faz parte da grande massa trabalhadora assalariada e sofre igualmente as consequências das metamorfoses capitalistas, para Iamamoto (2008), a mercantilização da força de trabalho deste profissional subordina-o aos ditames do trabalho abstrato e o impregna dos dilemas da alienação, como podemos observar existe um grande desafio para o desenvolvimento do trabalho dos assistentes sociais, isso sem ainda levarmos em consideração as condições de trabalho destes profissionais.

O Centro de Referência da Assistência Social-CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, deve está localizado em áreas de vulnerabilidade social, executa serviços de proteção básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de

assistência social, o CRAS é também responsável pelo desenvolvimento do Programa de Atenção Integral as Famílias o PAIF.

O serviço social foi implantado nos CRAS desde a sua inauguração, tendo em vista que é um profissional indispensável e extremamente necessário nas unidades, os objetivos destes profissionais nas instituições são exatamente trabalhar junto à comunidade na defesa dos direitos e da proteção social, contribuindo para resgatar famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Os profissionais atuam como mediadores e educadores sociais, estas ações são pautadas no Projeto Ético Político que delimita e prioriza os objetivos e funções dos assistentes sociais, neste sentido os profissionais utilizam como instrumentos e técnicas para intervir as visitas domiciliares, entrevistas, reuniões com grupos, encaminhamentos, palestras, campanhas sociais e educativas, cadastramento para programas sociais entre outros.

Neste sentido, considerando o exposto arrolamos os resultados da nossa pesquisa distribuídos a partir das seguintes análises:

2.1 Resultados da pesquisa

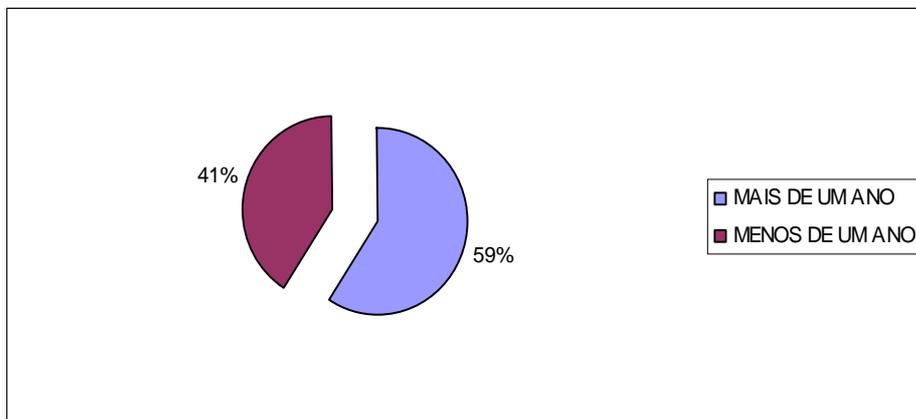


Figura 1: proporção relativa ao tempo de trabalho dos (as) assistentes sociais nos CRAS.

Fonte: pesquisa de campo/2010.

Conforme a figura (1), podemos perceber que a maioria das profissionais, ou seja, 59% possuem mais de um ano de trabalho no CRAS, constatamos com este dado que estes (as) assistentes sociais possuem um bom tempo de experiência profissional na instituição.

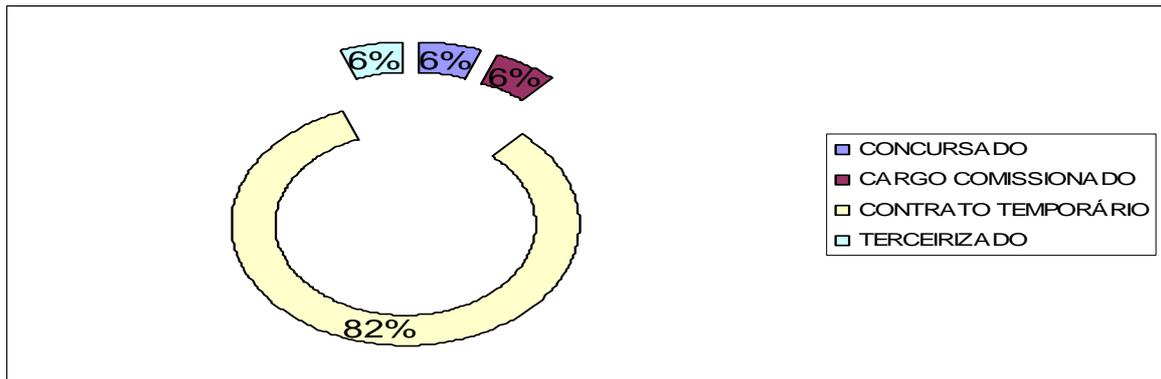


Figura 2: Proporção do número de profissionais com a forma de ingresso nos CRAS de Campina Grande-PB.
Fonte: Pesquisa de campo/2010.

Considerando os dados da figura (2), constatamos que a maioria 82% das profissionais, possui contrato temporário nas instituições. Este dado reafirma tudo o que foi exposto nesta pesquisa a respeito do trabalho, que atualmente é caracterizado exatamente por este e por outros tipos de vínculos empregatícios que não garantem de forma alguma os direitos trabalhistas.

O artigo 37º da Constituição Federal de 1988 determina em seu inciso II, que a investidura em cargo público deva se dar a partir da aprovação em concurso público, porém o que constatamos nesse estudo é o uso indiscriminado do contrato temporário no serviço público, o que fere os princípios do artigo acima citado e precariza a condição de trabalho dos profissionais que não possuem seus direitos trabalhistas garantidos e sofrem com a instabilidade e insegurança no emprego.

Para completar nossa linha de raciocínio podemos ainda observar na figura (1) que a maioria das profissionais já trabalha a mais de um ano no CRAS, ou seja, já deveria ter se realizado um concurso público a fim de se efetivar estes profissionais, pois como está posto no artigo 37º inciso IX da Constituição Federal de 1988 a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os dados sinalizam os elementos do trabalho precarizado, constituindo-se como um componente de instabilidade, pois o trabalho temporário impede o profissional de se aprofundar no seu espaço sócio-ocupacional e no seu objeto de trabalho no sentido de planejar e desenvolver com qualidade suas ações a longo e médio prazo (SERRA, 2001), bem como de construir uma carreira tendo em vista que o assistente social está muitas vezes submetido a uma relação de subordinação ao gestor municipal.

Infelizmente o que temos visto é a renovação indiscriminada destes contratos, perpetuando o desrespeito aos trabalhadores e a negação dos direitos constitucionalmente garantidos.

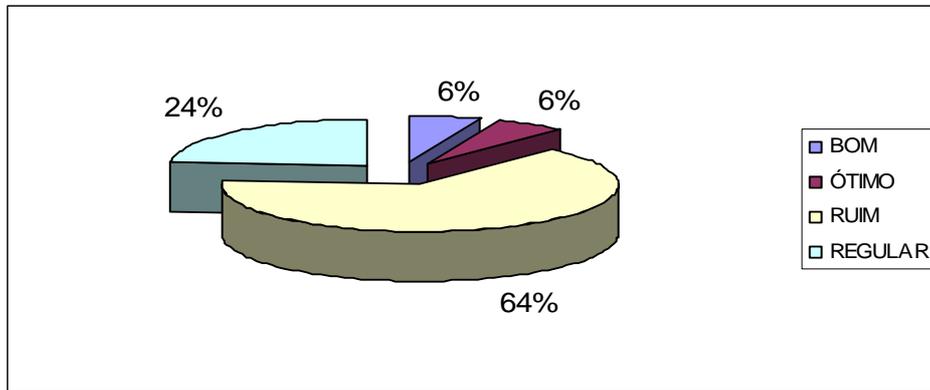


Figura 3: Proporção das condições de trabalho dos Assistentes Sociais dos CRAS.

Fonte: Pesquisa de campo/2010.

Observando a figura (3), do número de profissionais pesquisados a maioria, o que corresponde a 64% afirma que as condições de trabalho são ruins, isso nos mostra que além de não possuírem um vínculo de trabalho efetivo, estes profissionais ainda precisam enfrentar dificuldades para desenvolverem os seus trabalhos nas instituições. De acordo com o código de ética dos assistentes sociais em seu artigo 7º, o profissional deve dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada de forma a garantir a qualidade do exercício profissional.

Sobre isso Iamamoto (2004), dá sua contribuição enfatizando que o assistente social que é chamado para canalizar e viabilizar direitos sociais se vê tolhido em suas ações que dependem logicamente de condições, recursos e meios de trabalho cada vez mais escassos para as políticas e os serviços públicos.

Vale salientar que as condições de trabalho dos assistentes sociais são de suma importância para o desenvolvimento de um trabalho comprometido com a garantia de direitos.

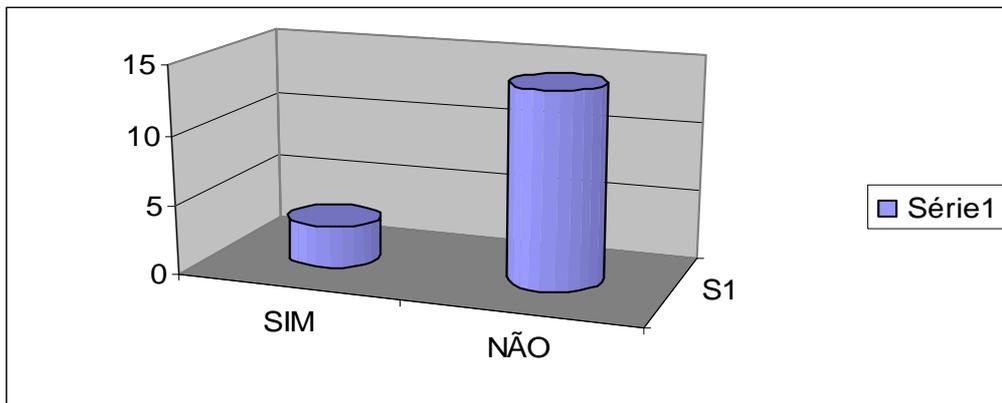


Figura 4: Percentual do desenvolvimento das atividades nos CRAS de Campina Grande-PB.
Fonte: Pesquisa de campo/2010.

Quanto ao desenvolvimento das atividades nos CRAS, a maioria dos profissionais respondeu que na atual conjuntura não tem conseguido desenvolver bem as atividades institucionais, isso nos mostra que a população beneficiária destes serviços está sendo prejudicada, isso vem ratificar a diminuição do papel do estado no campo dos gastos sociais, situação que SERRA (2001) qualifica de complexa, pois com a presença mínima do estado a prestação de serviços fica prejudicada, sucateando o setor público e comprometendo a qualidade dos serviços prestados.

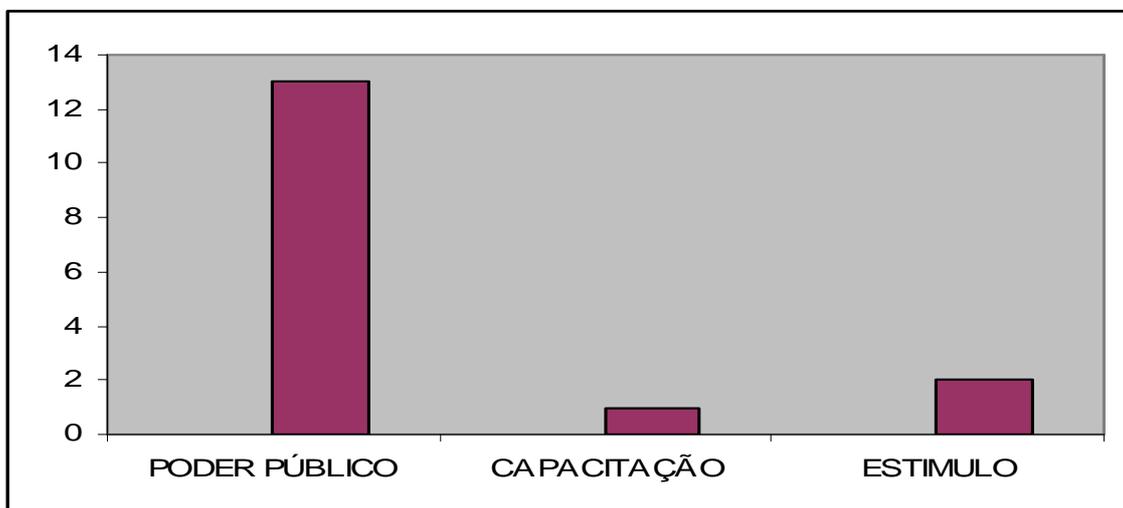


Figura 5: Proporção relativa ao que tem contribuído para dificultar o trabalho das Assistentes Sociais dos CRAS de Campina Grande-PB.
Fonte: Pesquisa de campo/2010.

Perguntamos as profissionais o que tem contribuído para dificultar o seu trabalho na instituição, à maioria respondeu que é a falta de compromisso do poder público, esse dado só vem reforçar nosso raciocínio a cerca da desresponsabilização do Estado com o social, na

atual conjuntura temos visto que o Estado tem passado suas obrigações para a sociedade, esse fato contribui para a negação dos direitos.

O discurso do voluntariado e da responsabilidade social vem fazendo com que o estado desvie a atenção das pessoas para os direitos, isso tudo faz com que o projeto neoliberal torne-se hegemônico para PEREIRA (2001), fica clara a revalorização dos setores, voluntário, comercial e informal no campo social, está implícita a exigência neoliberal da diminuição dos gastos sociais, da seletividade e focalização dos direitos de cidadania.

Neste sentido, podemos perceber que existe uma grande lacuna entre a garantia dos direitos e a sua real efetivação, tornando-se clara a falta de compromisso do poder público especificamente com a área social, o que dificulta bastante o desenvolvimento do trabalho das profissionais como ficou constatado em nossa pesquisa nos CRAS de Campina Grande-PB.

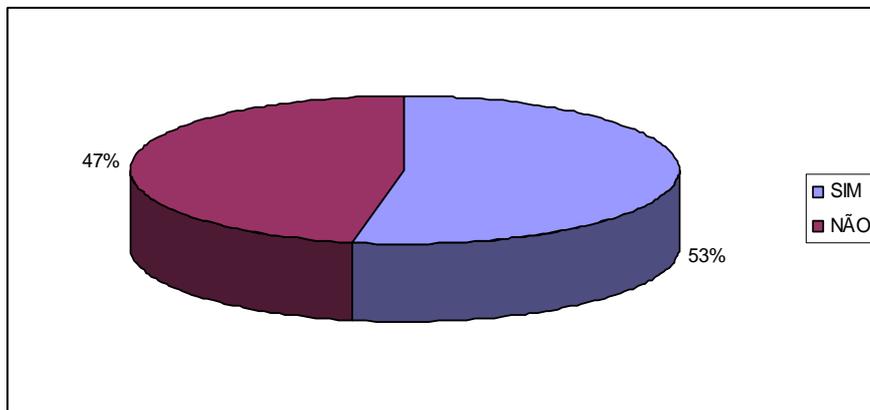


Figura 6: Proporção da relação entre condição de trabalho e garantia dos direitos.
Fonte: Pesquisa de campo/2010.

A figura (6) traz um dado extremamente importante, perguntamos as profissionais se a sua condição de trabalho tem interferido na garantia de direitos aos usuários, como se pode ver a maioria, ou seja, 53% responderam que sim. Este fato nos intriga e nos inquieta tendo em vista que o CRAS é uma instituição que deve trabalhar na perspectiva da garantia de direitos aos usuários e também deve ter condição de romper com práticas caritativas que só vem a contribuir para o assistencialismo. Neste sentido constatamos que a atual condição de trabalho das assistentes sociais dos CRAS de Campina Grande-PB, perpassada por varias dificuldades está comprometendo inegavelmente a garantia de direitos a comunidade.

Adentrando por este caminho tortuoso que é trabalhar na atual conjuntura viabilizando direitos, podemos perceber que é neste cenário que reside um grande e complicado desafio para os assistentes sociais, que tendem a remar contra a maré em busca de condições objetivas para que os direitos sejam realmente efetivados.

No entender de Guerra (2005), a tendência neoconservadora e focalista de abordagem microscópica da questão social, abre espaço para condições de trabalho precárias, comprometendo o atendimento da demanda real e potencial.

Desta forma, entendemos que para o desenvolvimento de um trabalho comprometido com a garantia de direitos estes profissionais necessitam de melhores condições de trabalho, e de uma melhor atenção do poder público no que se refere a este problema.

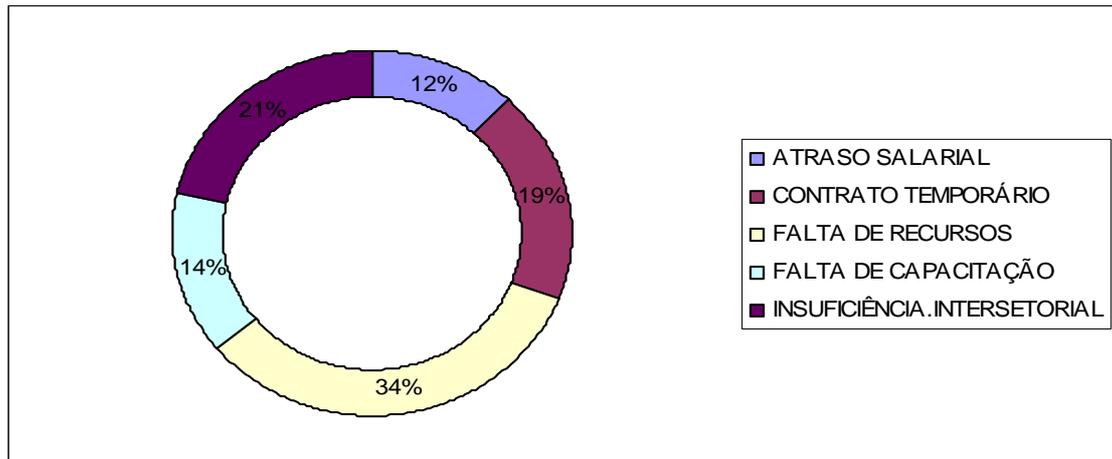


Figura 7: Proporção dos limites identificados na precarização da condição de trabalho das profissionais.
Fonte: Pesquisa de campo/2010.

Quanto aos limites identificados na precarização da condição de trabalho das profissionais, identificamos que a falta de recursos materiais para o trabalho é outra limitação que tem contribuído para precarizar o trabalho das assistentes sociais dos CRAS de Campina Grande-PB. Essa informação nos mostra que o investimento do poder público na área social é insuficiente, e não condiz com o que está posto na Constituição Federal de 1988 na LOAS e na própria Política Nacional de Assistência Social no contexto do SUAS. Isso vem complementar o que coloca BOSCHETTI (2000) quanto ao financiamento, caracterizando-o como, insuficiente, porque os recursos são sempre menores que a necessidade, inseguro por não contar com fontes seguras e definidas, e perverso porque o recurso destinado a assistência social sempre teve natureza regressiva.

É oportuno destacarmos aqui que na atual conjuntura, o que tem ocorrido constantemente é uma retração dos investimentos na área social em detrimento do desenvolvimento econômico, este fato só vem a contribuir para o agudizamento da questão social, tornando mais difícil e complicado o desenvolvimento das atividades institucionais por parte dos profissionais, que por falta de recursos muitas vezes se vêem de mãos atadas diante

de tantas dificuldades, isso compromete lamentavelmente o trabalho dos assistentes sociais e a garantia de direitos para a comunidade por eles atendida.

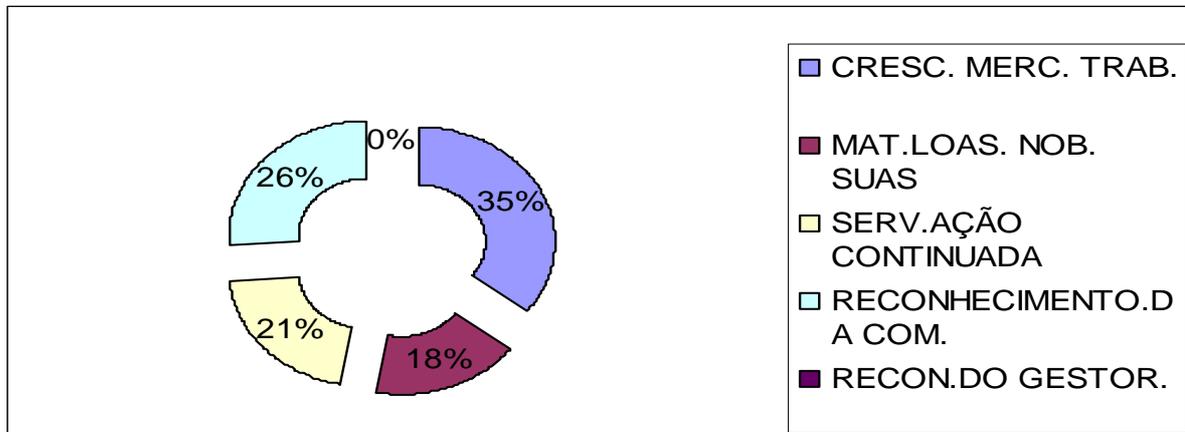


Figura 8: Proporção relativa às possibilidades profissionais identificadas nos CRAS pelas profissionais.
Fonte: Pesquisa de campo/2010.

Conforme a figura (8), constatamos que o crescimento do mercado de trabalho é o que mais se configura como possibilidades profissionais para as assistentes sociais dos CRAS de Campina Grande-PB, ficando em segundo lugar com 26% o reconhecimento da comunidade pelos serviços prestados.

No que tange esse aspecto do crescimento do mercado de trabalho para os profissionais, vale a pena destacar que isto ocorre exatamente por este profissional lidar com os problemas ocasionados pela a atual conjuntura, marcada por desigualdades sociais, por um estado mínimo e principalmente por políticas sociais compensatórias e excludentes O assistente social sendo qualificado para atuar viabilizando direitos, acaba realizando ações fragmentadas por ter o estado como seu maior empregador e como criador destas políticas que só fazem perpetuar a desigualdade social, este fato contribui para tornar o trabalho do assistente social um grande desafio para MOTA (1997), o desafio posto para o serviço social diz respeito à identificação das necessidades de refuncionalização, sendo preciso refazer teórica e metodologicamente o caminho entre a demanda e as suas necessidades fundantes, situando-as na sociedade capitalista contemporânea com toda a sua complexidade.

Entendemos assim, que o crescimento do mercado de trabalho para os assistentes sociais com a implantação dos CRAS é real e legítimo, porém não podemos deixar de registrar que o trabalho destes profissionais nestas instituições é perpassado por diversas dificuldades e grandes desafios, que conseqüentemente exigem destes profissionais uma postura crítica e propositiva para o enfrentamento das demandas advindas da comunidade.

Considerações Finais

As reformas estruturais implementadas pelo sistema capitalista, trataram de trazer grandes mudanças para o mundo do trabalho, o serviço social sendo uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e tendo como objeto de trabalho a questão social, tem sofrido vários rebatimentos destas mudanças.

Ficou patente neste estudo que os aspectos relacionados às condições de trabalho são de considerável relevância em qualquer situação de trabalho. As condições objetivas de trabalho determinam em larga medida uma série de fatores que influenciam na qualidade dos serviços prestados pelo profissional, amplitude de sua atuação e nas questões que dizem respeito à satisfação do profissional no desempenho de suas atividades, pois a análise das condições de trabalho é também um aspecto imprescindível para a qualificação das intervenções. Neste aspecto, as entrevistadas demonstraram de forma crítica, dada as adversidades das condições de trabalho, as fragilidades de baixos salários e desproteção social, insegurança no emprego, as fragilidades da infra-estrutura disponível, enfim uma série de limitações que dificultam a realização e satisfação na operacionalização de suas atividades junto aos CRAS de Campina Grande-PB. Assim, o estudo nos mostrou os efeitos deletérios deste processo de mudanças para o serviço social, os profissionais sofrem com a falta de estabilidade no emprego, são vítimas dos contratos temporários que não garantem direitos trabalhistas. Percebemos também que existe uma grande lacuna entre os direitos constitucionalmente garantidos e a sua real efetivação, pois estes profissionais já deveriam ter sido submetidos a um concurso público a fim de que sejam efetivados, tendo em vista que a maioria já trabalha a mais de um ano na instituição.

Sinalizamos também que as condições de trabalho destes profissionais são precárias, constatamos que existe uma imensa falta de materiais para trabalho nestas instituições o que compromete inegavelmente o desenvolvimento das atividades, e a garantia de direitos aos usuários, os profissionais atuam em uma conjuntura extremamente conflituosa e contraditória, pois precisam viabilizar a garantia de direitos em um espaço onde nem seus próprios direitos são garantidos.

A partir dos dados analisados constatamos que o poder público pouco tem se preocupado com a condição de trabalho destes profissionais, pois além de permanecerem a muito tempo sem um vínculo de trabalho efetivo, precisam fazer um rearranjo das suas funções para poderem desenvolver as atividades institucionais, já que os recursos são precários.

Neste sentido, as reflexões problematizadas ao longo deste estudo nos levam a crer que as metamorfoses capitalistas e o projeto neoliberal de Estado mínimo afetam diretamente o universo de trabalho dos assistentes sociais, precarizando e dificultando o trabalho destes profissionais, contribuindo assim para o desmonte dos direitos trabalhistas, repercutindo consideravelmente no desenvolvimento das atividades nos CRAS de Campina Grande-PB, e conseqüentemente sucumbindo os direitos dos usuários, o que é extremamente preocupante em uma instituição que trabalha exatamente na perspectiva de garantia de direitos sociais da população.

Por isso, dada as reais condições de trabalho, com foi evidenciado neste estudo, é um desafio, levar a frente um projeto profissional tão arrojado como o do Serviço Social, comprometido com a qualidade dos serviços prestados no enfrentamento das manifestações da questão social, buscando consolidar os direitos de cidadania de seu público-alvo muitos elementos o obstaculizam muitas vezes. Os profissionais se sentem desafiados pelo conjunto da categoria a dar a sua contribuição, muito embora suas próprias condições de trabalho, limitações da sua formação acadêmica e fatores estruturais da forma de sociabilidade vigente representem fontes de desmotivação.

É importante lembrar que todas as indicações de análise feitas neste trabalho só se completam se estiverem fundamentadas à luz dos determinantes sócio-históricos, econômicos e culturais que compõem as conjunturas e estruturas da sociabilidade capitalista sobre a qual o mundo contemporâneo constrói as suas injustiças e desigualdades.

Uma frente de luta nesse processo é da implementação, já aprovada, da NOB/RH/SUAS, representando um grande avanço na melhoria das condições de trabalho das equipes profissionais, uma vez que propõe a implantação de planos de cargos, carreiras e salários com concurso público direcionado especificadamente para atender o contingente profissional do CRAS.

Portanto, trilhando por este caminho entendemos que apesar das dificuldades os esforços devem ser empreendidos no sentido de buscar mudanças, de reverter este processo, é necessário que os profissionais se unam com objetivo de criarem propostas criativas e formularem reivindicações, para promover a melhoria das condições de trabalho, tendo em vista que a profissão tem como característica a luta pela garantia de direitos. Dessa forma, não podem ficar inertes diante desta situação que compromete tanto as condições de trabalho destes profissionais como a vida da comunidade por eles atendida. Para tanto, é preciso aprimorar a qualificação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, no sentido

de compreender o significado e os rebatimentos das reais condições de trabalho que estão sendo colocadas no cenário atual.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. **O sentido do trabalho**: ensaio sobre afirmação e negação do trabalho. São Paulo: bom Tempo, 1999.
- ANTUNES, Ricardo. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho. In: **Seminário nacional de saúde mental e trabalho**. 2008 São Paulo. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/dominios/CTN/anexos/Mesa%201%20-%20Ricardo%20Antunes%20texto.>> Pdf. Acesso em: 20/08/2010.
- BOSCHETTI, Ivanete, Salete. (et al.) Natureza e abrangência do financiamento da Assistência Social. **II Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade Social**, Porto Alegre, 2000, Anais. Porto Alegre – RS: CFESS, 2000, p. 415 - 421.
- BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**: Texto Constitucional Promulgado em 5 de Outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n° 1/92 a 53/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n° 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Edições Técnicas, 2007.
- BRASIL, **Norma Operacional Básica do Sistema Único Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília: MDS/ANAS, 2004.
- BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social Fundamentos e Historia**. São Paulo: Cortez, 2008.
- Código de Ética Profissional dos assistentes sociais**. Aprovado em: 15 de março de 1993 com alterações introduzidas pelas resoluções CFESS n. 290/94 e 293/94. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf.> Acesso em: 17/11/2010.
- GUERRA, Yolanda. O Serviço Social frente à crise contemporânea: demandas e Perspectivas. In: **Revista Ágora**, Ano 2, n°. 3, dezembro de 2005. Disponível em: <<http://www.assistentesociall.com.br.>> Acesso em: outubro de 2010
- IAMAMOTO, Marilda Vilela, **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 3 ed.- São Paulo, Cortez, 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. Temporalis. **Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, v. 2, n. 3, jan./jun. de 2001.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. As dimensões Ético-Políticas e Teórico-Metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. Disponível em: <http://www.fnepas.Org.br/pdf/serviço_social_saude/texto2-2>

MINAYO, Maria Cecília de S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: Minayo, M.C. S, (Org) **pesquisa social, teoria, método e criatividade**. São Paulo: Vozes, 4ª ed., 1995.

MOTA, Ana Elizabete e AMARAL, Ângela Santana. **A reestruturação produtiva e as novas modalidades de subordinação do trabalho**. A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas no serviço social. (org). Ana Elizabete Mota, pág. 23/44. São Paulo: Cortez, 1998.

MOTA, Ana Elizabete Simões da (et al.). O trabalho e a nova ordem das políticas sociais: Um estudo sobre os programas sociais na Região Metropolitana do Recife. In: **VIII Encontro Nacional de Pesquisadores em serviço social. Juiz de Fora. Anais eletrônicos**. ABEPSS, 2002.

NETTO, J.P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Brasília: MDS/ANAS, 2004.

PANIAGO, Maria Cristina, As Políticas Sociais, as lutas defensivas do Welfare State e a luta histórica pela jornada de trabalho de 10 horas-contribuições problemáticas a luta pela emancipação do trabalho, In-**Serviço Social e Sociedade**- n. 76- Cortez Editora-São Paulo-2003.

PEREIRA, Potyara A. P. A questão social e as transformações das políticas sociais: respostas do Estado e da sociedade civil. **Ser Social e Serviço Social**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Unb, n.6, jan./jun., 2000, p. 119-132.

PEREIRA, Jordeana. O Financiamento da Assistência Social no contexto do SUAS: Os desafios permanecem, In:**Qualit@s revista eletrônica issn 1677 4280 vol. 8 (2009)**. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/415/272>.> Acesso em: 01/11/2010

SPOSATI, Aldáza, Especificidade e Intersetorialidade da Política de Assistência Social, In: **Serviço Social e Sociedade**- n. 77- Cortez Editora. São Paulo. 2004

SERRA, Rose. **Trabalho e reprodução enfoques e abordagens**. São Paulo: Cortez, 2001.

TAPAJÓS, Luziele; RODRIGUES, Roberto Wagner da Silva. **Rede SUAS: gestão e sistema de informação para o Sistema único de Assistência Social** – Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2007.

YASBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, v. 2, n. 3, jan./jun. 2001, p. 33-40.